



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº 182/2019**

**Assunto:** Construção de capela mortuária.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que o cemitério municipal dispõe de duas capelas mortuárias;

**CONSIDERANDO** que, por diversas vezes, as capelas existentes mostraram-se insuficientes, havendo a necessidade de duas famílias dividirem o espaço para velar seus entes queridos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a construção de capela mortuária é uma estrutura tão necessária à comunidade quanto outros logradouros públicos.

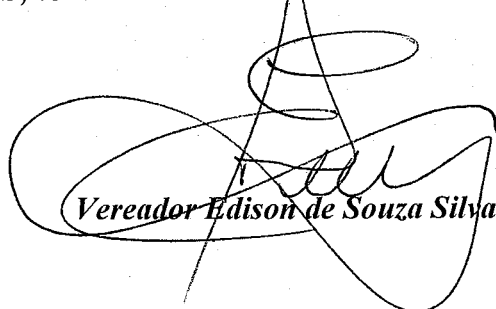
Assim, ante o exposto, sugiro ao Poder Executivo que estude a viabilidade de construir uma terceira capela mortuária no cemitério municipal, proporcionando mais conforto físico, moral e psíquico às famílias enlutadas em momento de fragilidade emocional. Sugiro, ainda, que possa ser utilizado um espaço do estacionamento para tal fim.

Na oportunidade, também sugerimos que se estude a viabilidade de concessão onerosa de uso de espaço público para instalação de cantina no espaço do cemitério, visando atender as famílias e amigos que velam seus entes queridos.

Outra sugestão, é que o Executivo estude meios para a ampliação do cemitério, tendo em vista que não há muito mais espaço para a construção de novos túmulos.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2019.**



**Vereador Edison de Souza Silva**